



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1544/2012

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000400/2012-49.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Art. 120 da Lei nº 11.784/08, e considerando o inciso I do Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e as prescrições contidas na alínea “a” do § 1º do Art. 11 da Portaria nº 475/87, lotada no Campus Boa Vista:

• **ÉRIKA DE OLIVEIRA LIMA**

Da Classe "DIII". Nível "2", para a Classe "DIII". Nível "3" a partir de 30/07/2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria